

## ATESTADO

António Carlos Lima, Presidente da JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOS VALES, concelho de Monção, atesta, nos termos da alínea p) do nº 6 do art.º 34 do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, atesta para efeito de **Confirmação de Agregado Familiar**, que, nascido(a) a \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_, e de \_\_\_\_\_, natural da freguesia de Longos Vales, concelho de Monção, portador(a) do Bilhete de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, residente em, nesta Freguesia, tem como agregado familiar os seguintes elementos, que vivem em comunhão de mesa e habitação:

Por ser verdade e nos ser pedido, se passou o presente atestado que vai ser devidamente assinado e autenticado com o selo branco desta Junta.

E eu, José da Mota Portilho, Secretário da Junta, o subscrevi.

JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOS VALES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,

*O Presidente da Junta,*

*António Carlos Lima*